

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANOS

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento de **DAYANE GOMES ERLACHER**, ocorrido em **08 de fevereiro de 2026**.

A partida de Dayane Gomes Erlacher representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença marcante, pautada pela fé, pelo amor e pelos valores humanos que nortearam sua trajetória.

Sua vida foi testemunho de dedicação, sensibilidade e cuidado com o próximo. Sua presença deixa marcas eternas, e sua ausência será sentida diariamente por todos que foram alcançados por seu carinho, sua força e seu exemplo.

Sua despedida terrena entristece, mas encontra consolo na esperança cristã da vida eterna, conforme as palavras do Evangelho de João 11:25: *“Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá.”*

Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal de Vitória expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares e amigos, rogando a Deus — nosso consolo eterno — que conceda força, paz e serenidade neste momento de profunda dor.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 09/02/2026 11:05

Checksum: **BA3D184896D3BC8106F771C19F04B6A3A83A0A1884BE98D39F9899123F49BD3C**